



PORTARIA PREFEITURA nº 07/2024

Constitui Comitê Local para gestão de privacidade e proteção de dados na Prefeitura Universitária.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980 e considerando a Instrução Normativa CGPPD No 01/2024, baixa a seguinte portaria:

Art.1º - Fica constituído o Comitê Local com os membros abaixo relacionados, para divulgação e acompanhamento dos procedimentos e recomendações elaboradas e publicadas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando preservar e assegurar a integridade, disponibilidade, confidencialidade e autenticidade dos dados pessoais no âmbito da Unicamp.

I – Jennifer Mariana Fowler;

II – Mariana Costa Bento Simões;

III – Saul Schmidt Varanda;

IV – Simone Pontes Stahl Hinz.

Art. 2º - O comitê local deverá viabilizar na Prefeitura Universitária as ações propostas pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados, bem como ser um interlocutor das especificidades, dificuldades ou sugestões para o Comitê Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria Prefeitura entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de setembro de 2024.

JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, Prefeito, em 18/09/2024, às 17:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F85EC345 811846D4 AC0356DE 1130CEE9

